

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025****DESPACHO**

Por tratar-se de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialidade na área pública, e de confiança do Presidente da Câmara Municipal, em razão de inexistência do cargo de Assessor Jurídico no quadro de servidores da Câmara Municipal, e tendo em visto que tomamos conhecimento o que dispõe o Art. 6º, inc. XVIII e art. 74, inc. III, Art. 72, Inciso VI da Lei nº 14.133/21, c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, bem como a RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017, determino a sua juntada aos autos acerca da possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação.

Ante ao exposto, e levando em consideração que o profissional deve ser de confiança do subscritor, indico o escritório AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.846.751/0001-03, com sede Rua Adelmo Aires Negri, 2º Piso, nº 2038, centro, Gurupi - TO, que tem com responsável o Advogado Dr. Johnny da Silva Amorim, inscrito na OAB-TO nº 13.394, no qual detém experiência na área de assessoria e consultoria pública, para atendimento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Desta forma, determino que convide o escritório supracitado para que possa se manifestar e apresentar proposta de preço, documentações profissionais, jurídica, fiscais, trabalhistas, bem como comprovação de experiência e qualificação técnica para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria pública.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.


Dionísio Gomes Aires Filho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
POLNA 
